CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000
FONE/FAX: (17) 3692-1161
E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br
site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 24/2022

LAIANE CAROLINE ORTEGA, Vereadora de Santana da Ponte Pensa/SP, no uso de suas atribuições conforme art. 145 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de distribuir repelente (com eficácia comprovada para ação contra o mosquito da espécie Aedes Aegypti), aos munícipes que testarem positivo para dengue/zica/chikungunya ou qualquer outra doença causada pelo referido mosquito.

O objetivo é diminuir a disseminação, visto que o mosquito é vetor e apenas contaminará uma pessoa se previamente tiver picado um doente. Portanto, a contaminação só ocorre quando o Aedes pica alguém doente e em seguida pica alguém saudável. Adicionalmente, requer que sejam disponibilizados repelentes em locais públicos, tais como escolas, UBS e prefeitura.

Medida que se faz necessária juntamente com todos os demais cuidados de enfrentamento ao mosquito da dengue.

Sala das Sessões, Santana da Ponte Pensa, 04 de abril de 2022.

ALINE ADALESA DE SOUZA BOER
VEREADORA

Laiane Caroline Ortega
Vereadora

Carlos Alberto da Silv
Vereador

NILSON TIMÓTEO
VEREADOR

SANDRA APARECIDA CARDOZO FERREIRA
VEREADORA

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa-S
PROTOCOLO Nº 058 / 2022
DATA 04 / 04 / 2022
RESPONSÁVEL